



**FACULDADES UNIDAS DO NORTE DE MINAS - FUNORTE**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – ICS**  
**NÚCLEO DE EXTENSÃO – NEX**

**EDITAL Nº 010.2021 – SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA LIGA DE ENFERMAGEM GESTÃO,  
AUDITORIA E LEGISLAÇÃO (LEGAL).**

O Núcleo de Extensão – NEX e a Liga de Enfermagem Gestão, Auditoria e Legislação (LEGAL) do Instituto de Ciências da Saúde – ICS / Faculdades Unidas do Norte de Minas, tornam público o processo seletivo para participação nas atividades desenvolvidas pela LEGAL.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições estarão disponíveis no site da FUNORTE [www.funorte.edu.br](http://www.funorte.edu.br) no link “**Informativos**” no período de **10 a 15 de março de 2021**.
- 1.2. Poderão se inscrever acadêmicos de Enfermagem da FUNORTE e FASI que estejam matriculados entre o 5º e 10º período que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas e tenham sido aprovados na disciplina de gestão.
- 1.3. O candidato com limitações físicas que necessite de condições especiais para realizar a entrevista deverá informar a natureza da necessidade no momento da inscrição no campo “observações”.
- 1.4. Serão exigidos para efetivação da inscrição cópias dos seguintes documentos: comprovante de matrícula e carteira de identidade ou documento similar com foto. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos, que deverão ser entregues no momento de realização da entrevista.
- 1.5. Todas as despesas referentes à participação do candidato no processo seletivo são de total responsabilidade do aluno.

### **2. DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

- 2.1. Os acadêmicos selecionados passarão a ser membros efetivos da Liga de enfermagem Gestão, Auditoria e Legislação (LEGAL), devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto.
- 2.2. O acadêmico deverá dispor de horas semanais para as atividades da Liga, dentre elas: estágios, reunião quinzenal para discussão de temas científicos e outras atividades extracurriculares.
- 2.3. Deverão obrigatoriamente participar em, no mínimo, 75% das atividades.

2.4. Os acadêmicos obrigatoriamente deverão participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pelo grupo e idealmente deverão participar de congressos da especialidade, inclusive como apresentadores dos trabalhos enviados, bem como estar disponíveis na organização de eventos locais, nos quais a Liga estiver vinculada.

2.5. Para ser certificado da devida participação, os acadêmicos deverão cumprir todas as atividades, no período de 12 meses, em conformidade com o estatuto.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 O processo seletivo se dará através da entrevista com o participante, onde será avaliado o histórico acadêmico e sua análise curricular. Portanto o candidato deverá preparar e organizar o currículo para avaliação.

3.2. Serão destinadas ao processo seletivo 9 (nove) vagas.

3.3. A seleção será realizada através de uma entrevista de caráter classificatório.

3.4. O resultado final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a trajetória do acadêmico até o período em que o mesmo se encontra.

3.5. Será eliminado o candidato que não comparecer ao local da entrevista.

3.6. Será considerado como critério de desempate o candidato que obtiver:

- a) Maior média geral no histórico escolar;
- b) Maior período;
- c) Maior idade;
- d) Não possuir dependências nas disciplinas base do curso.

3.7. A entrevista será realizada via plataforma **Google Meet** no dia **17 de Março de 2021** com início às 17h. O link de acesso será encaminhado para o e-mail do participante informado no momento da inscrição juntamente com a ordem e horário da entrevista de cada inscrito.

3.8. A vaga que surgir após o início das atividades será preenchida pelo candidato excedente conforme classificação.

3.9. O resultado final será divulgado até o dia **19 de março de 2021** no site **www.funorte.edu.br**, publicado em redes sociais da LEGAL e encaminhado por e-mail do participante informado no momento da inscrição.

### **4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

4.1 O conteúdo programático, avaliado na entrevista de seleção, conterà conhecimentos sobre:

Estrutura organizacional

Instrumentos da Qualidade

Planejamento estratégico

Gestão da Qualidade hospitalar

Liderança e Marketing pessoal

Gestão de recursos materiais financeiros, custos, recursos físicos e ambientais.

Gestão de Recursos Humanos.

Organização e Gestão dos Serviços de Saúde e de Enfermagem.

Auditoria em Saúde e na Enfermagem.

Avaliação da Qualidade dos Serviços de Saúde.

A Gestão do Cuidado a Saúde.

#### 4.2 Bibliografia Básica:

CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. São Paulo: Campus, 2000.

KURCGANT, P. (Coord.). Gerenciamento em enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MARQUIS, B. L. Administração e liderança em enfermagem: teoria e aplicação. Porto Alegre: Artmed, 2005.

SANTOS, A. S. MIRANDA, S. M. R. C. A enfermagem na gestão em atenção primária à saúde. Barueri: Manole, 2007

### **5. DO RECURSO**

5.1. O candidato tem até 24 horas a partir do lançamento do resultado final para recorrer.

5.2. O recurso deverá ser entregue à Coordenação Organizadora do Processo Seletivo via requerimento direcionado ao e-mail oficial da Liga (**ligagestaoeauditoria@hotmail.com**). Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O início das atividades ocorrerá em data ainda a ser divulgada.

6.2. O participante exercerá as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FUNORTE, com o ICS, com a Diretoria de Extensão e com a LEGAL.

6.3. Todos os casos omissos serão resolvidos pelos Professores Coordenadores da LEGAL.

Montes Claros, 10 de março de 2021.

Matheus Felipe Pereira Lopes  
Presidente da LEGAL

Ely Carlos Pereira de Jesus  
Prof. Coordenador da LEGAL

Jannayne Lúcia Câmara Dias  
Prof<sup>a</sup>. Coordenadora da LEGAL

Prof<sup>a</sup>. Marcela Silva Antunes Pamponet  
Coordenadora do Núcleo de Extensão – NEX